



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 13/68

De 14 de agosto de 1968

Torne sem efeito o Ato nº 12/68, de 12 de agosto de 1968.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

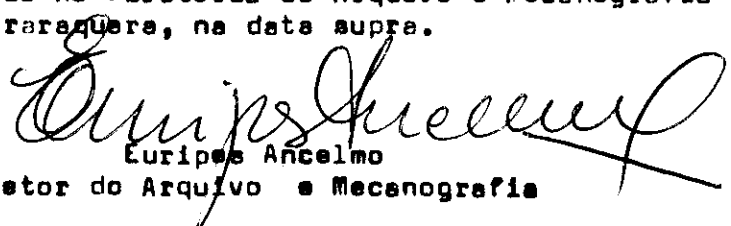
Tornar sem efeito o Ato nº 12/68, de 12 de agosto de 1968, que declarou facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 15 do corrente mês - Assunção de Nossa Senhora, tendo em vista que o Governo Federal cancelou a Portaria declarando ponto facultativo nas repartições federais, nesse mesmo dia.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).



Alvaro Waldemar Colino
Presidente

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.



Eurípedes Ancelmo
Diretor do Arquivo e Mecanografia